

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e  
Segurança Alimentar

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2021 - P.A. 002/2021 -  
CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCAC Nº 002/2019

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, 10			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

**1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula 1546623

**1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Razão Social			CNPJ
Associação Ser Parte			08.289.889/0001-80
Endereço			Bairro
Av Presidente Castelo Branco 105			Vila São Paulo
Cidade	U.F.	CEP	Telefone/DDD
Contagem	MG	32210-360	31-33311789
Banco	AG	C.C	E-mail
Banco do Brasil	2818-5	52963-x	<a href="mailto:pedagogia@serparte.org.br">pedagogia@serparte.org.br</a> <a href="mailto:projetos@serparte.org.br">projetos@serparte.org.br</a>

**1.4 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Andrea Maria Lima de Resende			489.590.146-72	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-2.086.817 SSP/MG	PRESIDENTE		18/04/2022 a 27/04/2026	
Endereço			Bairro	
Rua Ludgero Dolabela, 857			Gutierrez	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30441048	(31)98738-7345	<a href="mailto:andrealresende@gmail.com">andrealresende@gmail.com</a>

  
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Início	Fim
			1/6/2022	1/6/2023
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Contribuir para a efetivação do direito a educação de 230 crianças e adolescentes de Contagem através de uma proposta educativa que possibilite ampliar o nível socioeducativo de crianças e adolescentes, potencializar a aprendizagem e reduzir o risco social. Esta proposta educativa consiste em ofertar oficinas de musicalização, dança, teatro, artes plástica e apoio escolar. O projeto será executado pela Associação Ser Parte em Parceria com 02 instituições de Contagem: CSE Pequeno Príncipe e Nave- Núcleo de Aprendizado Vida Eterna.				
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)				
O projeto " De Mãos Dadas" reafirma o nosso compromisso com a missão institucional. Ao dialogar com o público atendido, através de ações educativas para a cidadania, esperamos desenvolver e potencializar o senso de coletividade em busca do bem comum e da formação ética e moral de crianças e adolescentes. Também acreditamos que ao estabelecer uma parceria em Rede com instituições sociais do território de Contagem CSE Pequeno Príncipe e Nave ampliaremos a garantia e o acesso aos direitos básicos de crianças e adolescentes a cultura e a educação além de fortalecemos as ações conjuntas em prol da transformação social dos beneficiários. Este projeto propõe ações que objetivam a convivência e o fortalecimento de vínculos entre os educandos, do educando com seu território. Considerando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, esse projeto vem ao encontro do que propõe o objetivo 04 que é: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.				
4. ABRANGÊNCIA				
Município de Contagem/MG.				
5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS				
O projeto é direcionado a Crianças ,a partir de 03 anos e adolescentes até 15 anos. Não haverá processo de seleção, a efetivação da matrícula será realizada por ordem de inscrição mediante entrevista sócia familiar. As 240 vagas serão assim distribuídas: 120 Vagas na Sede Ser Parte:02 turmas de Artes, 02 turmas música, 02 turmas de dança, 02 turmas de teatro e apoio escolar ; 60 Vagas na Creche e Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe : 02 turmas de musicalização infantil ,02 turmas de artes; e 60 vagas no Nave- Nucleo de Aprendizado Vida Eterna: 02 turmas de teatro e 02 turmas de artes. Tendo cada turma 15 alunos				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
12 meses contados conforme no extrato do termo da parceria publico no diário Oficial de Contagem/MG.				
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS				
Com a execução do projeto pretende-se atender 240 crianças e adolescentes de forma presencial com oficinas culturais e apoio escolar. Esta ação visa o bem estar , a autonomia e o melhora nos processos de socialização dos beneficiarios atendidos.				
8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)				
8.1 METAS				
N.º	META	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Realizar no período de 11 meses, oficinas de música, para 50 crianças e adolescentes de 03 a 15 anos	Ser parte : 02 turmas com 15 alunos cada. Total 30 Creche Pequeno Príncipe 2 Turmas com 10 alunos cada- Total 20	1. Lista de frequencia, 2. Relatório fotográfico  3. Pesquisa de satisfação dos beneficiários 4. Pesquisa de Satisfação preenchida pelos pais/responsáveis	Mensal   TRIMESTRAL
2	Realizar no período de 11 meses, oficinas de dança, 30 crianças e adolescentes de 03 a 15 anos	Ser Parte : 02 turmas com 15 alunos cada. Total 30	1. Lista de frequencia, 2. Relatório fotográfico  3. Pesquisa de satisfação dos beneficiários 4. Pesquisa de Satisfação preenchida pelos pais/responsáveis	Mensal   TRIMESTRAL
3	Realizar no período de 11 meses, oficinas de artes plásticas para 90 crianças e adolescentes de 03 a 15 anos	Ser parte : 02 turmas com 15 alunos cada. Total 30 Creche Pequeno Príncipe 2 Turmas com 15 alunos cada- Total 30 Nave: 2 Turmas com 15 alunos cada- Total 30	1. Lista de frequencia, 2. Relatório fotográfico  3. Pesquisa de satisfação dos beneficiários 4. Pesquisa de Satisfação preenchida pelos pais/responsáveis	Mensal   TRIMESTRAL
4	Realizar no período de 11 meses, oficinas de teatro para 60 crianças e adolescentes de 03 a 15 anos	Ser parte : 02 turmas com 15 alunos cada. Total 30 Nave: 2 Turmas com 15 alunos cada- Total 30	1. Lista de frequencia, 2. Relatório fotográfico  3. Pesquisa de satisfação dos beneficiários 4. Pesquisa de Satisfação preenchida pelos pais/responsáveis	Mensal   TRIMESTRAL

5	Realizar no período de 11 meses, apoio escolar e pedagógico para 120 crianças e adolescentes de 07 a 15 anos atendidas na Sede do Ser parte	120	1. Lista de frequência e desempenho 2. Relatório fotográfico	Mensal
6	Realizar no período de 11 meses, 04 palestras para os pais/reponsáveis dos beneficiários, sendo 02 na Sede Ser Parte, 01 na Sede do CEI Pequeno Príncipe e 1 na sede do Nave Com temáticas relacionadas a educação socioemocional de crianças e adolescentes	Participação de pelo menos 60% dos pais e responsáveis das crianças atendidas pelo projeto	1. Lista de frequência, 2. Relatório fotográfico	Mês 03 e Mês 11

### 8.2 ETAPAS

Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1,2,3,4,5	1	Produção : 50 Cartazes e 4 banners - Divulgar em 10 escolas públicas de Contagem ; CMDC e CRAS : industrial, Eldorado e Sede		50	Mês 01	Mês 2	R\$ 1.250,69
	2	Divulgar vagas, selecionar e contratar equipe CLT e estagiários		5	Mês 01	Mês 01	R\$ 0,00
	3	Realizar entrevista socio Familiar dos beneficiários efetuando o cadastro de 100% dos beneficiários		230	Mês 01	Mês 01	R\$ 0,00
1,2,3,4,5	1	Ofertar oficinas de Musica, Dança, Artes plástica teatro aos beneficiários		230	Mês 02	Mês 12	R\$ 82.368,00
	2	Ofertar apoio escolar e pedagógico aos 120 alunos atendidos na Sede da Associação Ser Parte		120	Mês 02	Mês 12	R\$ 46.310,00
	3	Fazer ampla divulgação de mídia para captar os beneficiários e fidelizar a relação com as famílias para garantir a frequência durante o projeto		230	Mês 02	Mês 12	
6	1	Realizar ao longo do projeto 02 palestras para os pais/ reponsáveis dos beneficiários na Sede Ser Parte, 01 na CSE Pequeno Príncipe e -1 Nave Com temáticas relacionadas a : educação sociomocional de crianças e adolescentes.		200	Mês 03	Mês 11	R\$ 38.511,99

### 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)


DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA	
ANEXO I	REMUNERAÇÃO MENSAL	3	R\$	67.844,48
	PROVISÃO MENSAL DE REFLEXOS TRABALHISTAS	3	R\$	9.891,97
	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	3	R\$	15.621,21
	BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	3	R\$	18.975,00
ANEXO II	SERVIÇOS DE TERCEIROS	22	R\$	87.153,37
ANEXO III	MATERIAL DE CONSUMO	22	R\$	40.388,00
ANEXO IV	CUSTOS INDIRETOS	22	R\$	-
ANEXO IV	INVESTIMENTOS	22	R\$	30.769,10
VALOR GLOBAL			R\$	270.643,13

### 9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

Previsão de receita: Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E A FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA	VR PARC	QTD PARC	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA
MUNICIPAL	01 parcela	06/2022	33504300	R\$ 239.874,03			NATUREZA
			44504200	R\$ 30.769,10			
TOTAL	R\$			270.643,13	R\$		-
Identificação da Despesa							
MUNICIPAL				1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2165 - R\$ 239.874,03 1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2165 - R\$ 30.769,10			
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma.							
11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA							
Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.							
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL							
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município							
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC							
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021/SMDS							
Contagem, 31 de maio de 2022.							
 Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula 1546623 Gestora da Parceria				 Daniela Tiffany Prado de Carvalho Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar			















